



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 096/2026

Foz do Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2026

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 41/2026, de autoria da Vereadora Valentina, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 3 de fevereiro corrente, o qual solicita informações a respeito da atuação funcional de Nathália Kasakevitch e Luna junto à Administração Pública Municipal, conforme específica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 41/2026

Requer do Prefeito informações a respeito da atuação funcional de Nathália Kasakevitch e Luna junto à Administração Pública Municipal, conforme específica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações a respeito da atuação funcional de Nathália Kasakevitch e Luna junto à Administração Pública Municipal, conforme fotografia veiculada em redes sociais:

1. Existe, atualmente, ou existiu, no âmbito da Administração Direta ou Indireta do Município, qualquer vínculo formal ou informal da Sra. Nathália Kasakevitch e Luna, seja como servidora, efetiva ou comissionada, contratada, estagiária ou colaboradora voluntária?;

2. Há registro de designação, autorização ou permissão, ainda que excepcional, para que a referida pessoa participe de reuniões administrativas, utilize dependências da Prefeitura ou atue junto a servidores municipais durante o horário de expediente?;

3. Informar se a Sra. Nathália Kasakevitch possui ou possuía acesso institucional a: **a)** salas administrativas ou gabinete do Prefeito; **b)** agendas oficiais; ou **c)** documentos administrativos, processos, sistemas internos ou informações de caráter funcional;

4. Esclarecer qual a finalidade institucional da participação da referida pessoa em reuniões realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal, especialmente aquelas de natureza administrativa, indicando se houve deliberação, orientação ou influência em decisões da gestão;

5. Existe controle de acesso ou protocolo interno que discipline a presença de pessoas sem vínculo funcional em reuniões administrativas ou ambientes internos da Prefeitura?



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6. Informar se a Administração Municipal entende que a presença de pessoa sem vínculo funcional em reuniões administrativas atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

7. Houve orientação formal da Procuradoria-Geral do Município ou de órgão jurídico equivalente acerca da regularidade da participação de familiares do Prefeito em atividades administrativas internas? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do parecer;

8. A Administração Municipal reconhece a possibilidade de caracterização de nepotismo direto ou indireto, favorecimento ou atuação sem respaldo legal, nas hipóteses em que familiares do Chefe do Executivo participem de rotinas administrativas sem investidura formal?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização e controle externo exercido pelo Poder Legislativo Municipal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Registros audiovisuais amplamente divulgados em redes sociais indicam a presença de pessoa sem vínculo funcional conhecido com o Município em ambiente institucional da Prefeitura, **participando de reuniões administrativas durante o horário de expediente, acompanhada por servidoras públicas e instalada em espaço típico de deliberação administrativa**. Tal circunstância, independentemente de juízo prévio de legalidade, demanda esclarecimentos formais, a fim de verificar a existência de respaldo jurídico, normativo ou administrativo para a referida participação.

A Administração Pública deve pautar sua atuação por critérios objetivos e transparentes, sendo vedada a atuação de terceiros em atividades administrativas sem investidura legal, bem como a influência informal em processos decisórios, sobretudo quando envolvem parentesco com o Chefe do Poder Executivo, situação que exige cuidado redobrado à





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

luz da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e da jurisprudência correlata sobre nepotismo direto ou indireto.

O esclarecimento dos fatos é essencial para preservar a segurança jurídica, afastar dúvidas quanto a eventual favorecimento, atuação sem respaldo legal ou violação aos princípios administrativos, além de resguardar a própria Administração Municipal de interpretações que possam comprometer sua credibilidade institucional.

Dessa forma, o Requerimento não se presta à formulação de acusações, mas ao exercício legítimo da função fiscalizatória do Legislativo, buscando assegurar transparência, controle, imparcialidade e regularidade dos atos administrativos, em observância ao interesse público.

Desta maneira, a presente proposição atende à função legislativa da requerente, na qualidade de Vereadora.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2026.

Valentina

Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADE4-2D93-5EE3-75D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 20/01/2026 09:30:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/ADE4-2D93-5EE3-75D5>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09BA-B8AA-A6C3-1CDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 04/02/2026
16:48:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/09BA-B8AA-A6C3-1CDD>